

**MINISTÉRIO PÚBLICO**  
**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

**EDITAL**

**XXX CONCURSO PARA INGRESSO NA CLASSE INICIAL DA CARREIRA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DE ADMINISTRAÇÃO, Dr. Eduardo da Silva Lima Neto, na qualidade de Presidente da Comissão do XXX Concurso para Ingresso na Classe Inicial da Carreira do Ministério Público, FAZ SABER aos interessados que, após a identificação da prova escrita especializada de **Direito Penal, Direito Processual Penal e Direito Eleitoral** realizada em sessão pública, no dia 19 de março de 2008, no auditório do edifício sede do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, localizado na Avenida Marechal Câmara, 370, 9º andar, foram declarados inabilitados a prosseguir no aludido concurso, os candidatos cujas inscrições se acham abaixo relacionadas:

INSC	NOTA
0008	30,60
0021	43,80
0025	41,20
0072	47,60
0079	41,20
0081	42,80
0223	47,60
0234	33,80
0257	35,20
0270	44,20
0318	43,60
0368	39,40
0375	38,60
0400	43,00
0417	30,00
0426	44,40
0431	41,60
0438	44,60
0469	43,20
0503	40,00
0520	43,00
0540	34,40
0553	48,40
0593	48,00
0638	44,40
0643	37,20
0671	46,00
0682	42,80
0684	43,20
0698	47,40

0699	39,20
0797	38,00
0802	40,40
0841	46,40
0932	44,60
0946	42,20
0963	36,80
0982	49,00
0995	38,80
1016	43,80
1018	46,40
1027	44,40
1032	34,80
1074	48,00
1112	35,20
1125	33,40
1127	36,40
1128	45,00
1200	43,20
1374	32,00
1459	42,00
1534	42,40
1650	36,80
1680	43,00
1687	45,20
1692	43,40
1763	44,60
1784	47,20
1825	46,80
1829	38,00
1846	46,40
1964	41,40
2027	40,40
2064	46,20
2082	32,60
2084	38,40
2111	44,00
2144	35,60
2150	37,20
2202	42,40
2208	43,60
2239	39,80
2325	46,00
2432	38,20